

DECRETO Nº. 065/2022

Juarina – TO, 08 de março de 2022

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a partir desta data o art. 2º do Decreto 048/2022 onde gratifica em 43% (Quarenta e Três Por Cento), o Srº. **ALZENOR TELES DE MENEZES**, Matrícula sob o nº **762**, servidor ocupante do cargo de **BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 08 de março de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal